



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 04 de agosto de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.310

DECRETO



DECRETO Nº 9.574, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

Altera o horário do expediente das repartições da Prefeitura, nos dias 24/11, 28/11 e 02/12 de 2022.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, letra "e", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá.

Considerando o interesse que desperta o Campeonato Mundial de Futebol, a realizar-se no mês novembro;

Considerando que ocorrerá em horário do expediente normal da Prefeitura Municipal os Jogos de que participará o Selecionado Brasileiro;

DECRETA :

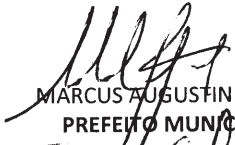
Art. 1º Fica estabelecido que o expediente das repartições da Prefeitura Municipal, nos dias de Jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol, dar-se-á da seguinte forma:


- I - Dia 24/11/2022 - Jogo às 16:00 horas, o expediente será das 08:00 às 15:00 horas;
- II - Dia 28/11/2022 – Jogo às 13:00 horas, o expediente será das 08:00 às 12:00 horas e;
- III - Dia 02/12/2022 – Jogo às 16:00 horas, o expediente será das 08:00 às 15:00 horas.

Art. 2º O disposto no art 1º, deste Decreto, não se aplica aos órgãos e servidores que prestam serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, são realizados de forma ininterrupta.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVI.
Seção de Secretaria e Expediente.